



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 316/2019 DE 06/05/2019

Promovente:

Ver. PATRÍCIA BEZERRA

Ementa:

ALTERA A LEI 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO O "DIA MUNICIPAL DO ESPORTE PARA O DESENVOLVIMENTO E PELA PAZ"

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 01 do proc.
nº 1-316 de 20 19
DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
RF. 11.478

VEREADORA PATRÍCIA BEZERRA

PROJETO DE LEI Nº

PL

316/2019

22

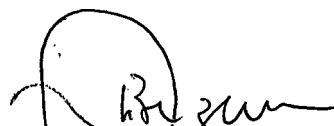
Altera a Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o "Dia Municipal do Esporte para o Desenvolvimento e pela Paz".

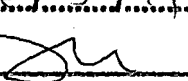
A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

Art. 1º - Fica inserido ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, a seguinte redação: "Passa a ser celebrado em 6 (seis) de abril o **Dia Municipal do Esporte para o Desenvolvimento pela Paz**, cuja finalidade é apoiar e promover os benefícios do esporte e de estilos de vida saudáveis em um desenvolvimento social mais amplo, voltado a educação e formação cívica dos cidadãos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Às Comissões Competentes.


PATRÍCIA BEZERRA
Vereadora

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
2 a 2 e folha de informação
sob nº 3. 6.5.19
Ass: 

Diego Marinetto
Técnico Administrativo
RF. 11.478

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 02 do proc.
nº 1-516 de 2015
DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
RF 11.478

VEREADORA PATRÍCIA BEZERRA**JUSTIFICATIVA**

A comemoração do Dia Municipal do Esporte para o Desenvolvimento e pela Paz contribuirá na conscientização das pessoas sobre a importância do esporte como ferramenta para a construção de um mundo melhor e mais pacífico, além de reconhecer o potencial do esporte em criar mudanças sociais positivas na cidade de São Paulo, por meio da educação.

Em Assembleia Geral da ONU (Organização das Nações Unidas) em 2013, declarou-se o dia 6 de Abril como o "Dia Internacional do Esporte para Desenvolvimento e pela Paz", criado por iniciativa do Comitê Olímpico Internacional (COI), com o objetivo de promover um novo papel do esporte como um instrumento universal para a paz e a serviço da sociedade.

Em face do exposto é justificada a celebração da referida data.